

PROCESSO 23.0.000030248-1
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 5320 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutor para ministrar a palestra “Direitos para se ter Orgulho – Conquistas do Povo LGBTQIAPN+/LGBTfobia como Necropolítica do Estado Brasileiro”, como parte da I SEMANA DE DIÁLOGOS SOBRE IGUALDADE E DIVERSIDADE, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, e comunidade em geral.

O curso em questão se justifica sob o argumento de que “... a participação neste Evento proporcionará uma formação abrangente e atualizada sobre igualdade e diversidade, capacitando os(as) participantes a se tornarem agentes de mudança e promotores(as) de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa com as diferenças”, em conformidade com o item 2.1 do Projeto Básico 208 (5252607).

Consoante itens 4.1.3 e 4.1.4 do evento 5252607, a capacitação ocorrerá na modalidade híbrida, no dia 18 de outubro de 2023.

Segundo análise da ESMAT, a contratação in tel a se encontra revestida de critérios que possibilitam a conclusão de notória especialização, capacidade técnica e experiência, consoante item 2.2 ao 2.4 Projeto Básico 208 (5252607).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1368 (5275352), no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 1556 (5278803), manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do instrutor **Landri Alves Carvalho Neto**, para ministrar a Palestra “Direitos para se ter Orgulho – Conquistas do Povo LGBTQIAPN+/LGBTfobia como Necropolítica do Estado Brasileiro”, como parte da I SEMANA DE DIÁLOGOS SOBRE IGUALDADE E DIVERSIDADE, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, e comunidade em geral, na modalidade híbrida, pelo valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual, com base na Minuta de Contrato 5276243;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, Diretora-Geral, em 17/08/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5279181** e o código CRC **6086C5E1**.